



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 10/07/2014, Edição nº 3876

### PORTARIA Nº 157/2014.

**SÚMULA:** Concede Função Gratificada a Servidor(a) Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;**

**Considerando** o disposto no art. 104, incisos XXVI e XXVII, da [Lei Orgânica Municipal](#);

**Considerando** o disposto nos arts. 63 a 65, da [Lei Complementar Municipal nº 12/2009](#) (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Nova Santa Rosa);

**Considerando** o disposto nos arts. 45 a 49, da [Lei Municipal nº 1.340/2010](#) (Plano de Carreira e de Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Rosa);

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar o(a) servidor(a) municipal Sr(a). **Severino Jose Philippsen**, matrícula nº 1537.7-0, ocupante do Cargo Efetivo de Telefonista PS, para exercer a(s) atividade(s) ou tarefa(s) de Operador da Agência do Correio do Distrito de Alto Santa Fé, que não faz(em) parte das atribuições regulares de seu cargo.

**Art. 2º** Conceder ao servidor(a) supracitado(a), em razão do exercício da(s) atividade(s) designada(s), Função Gratificada, da espécie Gratificação por Encargos Especiais, equivalente a 50% (cinquenta por cento) de seu vencimento base.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada parte integrante da Portaria Nº 075/2011 e as disposições anteriores em contrário.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, em 01 de julho de 2014.

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito